LEI N.º 998
De 20 de janeiro de 2021

Altera o inciso II do art. 40 da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério e institui o respectivo quadro de cargos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 40 da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério e institui o respectivo quadro de cargos, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 40.....

II. vencimento mensal igual ao valor do nível II, classe A do Plano de Carreira do Magistério, independente da titulação, habilitação e área de atuação do contratado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.

Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.